



MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU
FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS FUNERARIOS, VISANDO AO ATENDIMENTO DA LEI MUNICIPAL 819/2021, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVEN processo 56/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) KAMILA FERNANDA NUNES LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
14.01	14.01.08.244.0278.2451.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	129	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: FUNERARIA MENDES SILVA LTDA

CNPJ/CPF: 07.120.282/0001-00

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	URNA FUNERARIA CÓDIGO 5.2	UNIDADE		1,0000	2.879,9900	2.879,9900
Total							2.879,9900
Total							2.879,9900

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 7 de fevereiro de 2025.

Responsável